



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 61/2017 – São Paulo, quinta-feira, 30 de março de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 2616503/2017 - PRESI/GABPRES

Processo SEI nº 0003295-51.2015.4.03.8002

Interessada: Leonardo Otávio Volci

Assunto: Remoção para acompanhamento de cônjuge

Acolho o parecer da Diretoria-Geral 2616499.

Indefiro o pedido.

Dê-se ciência, inclusive ao Juiz Federal responsável pela 1ª Vara da Subseção Judiciária de Coxim

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/03/2017, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 571, DE 28 DE MARÇO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias da Excelentíssima Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA, aprovadas pela Portaria CORE nº 376/2016, de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017 para 25 de setembro a 24 de outubro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º); interrompe-las, por necessidade de serviço, a partir de 16 de outubro de 2017; e agendar o saldo de 9 (nove) dias para 11 a 19 de dezembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 28/03/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 572, DE 28 DE MARÇO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RODRIGO OLIVA MONTEIRO, aprovadas pela Portaria CORE nº 376/2016, de 16 de maio a 14 de junho de 2017 para 19 de junho a 18 de julho de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º) e de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 para 18 de setembro a 17 de outubro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 28/03/2017, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 568, DE 21 DE MARÇO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 24 de abril a 23 de maio de 2017 para 18 de setembro a 17 de outubro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 28/03/2017, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

APOSTILAMENTO Nº 2583390/2017 - PRESI/GABPRES/SCAJ/Central DMAG

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Apostilar o Ato de Nomeação nº 4576 de 15 de setembro de 1999 e a Resolução nº 61 de 17 de março de 2004, da Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, para declarar que a Excelentíssima Juíza passou a assinar MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES em virtude de casamento contraído em 18 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES

Desembargadora Federal Presidente

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL CONSELHEIRO RELATOR, DR. MAIRAN MAIA, EM 27 DE MARÇO DE 2017.

Processo SEI 0070916-34.2016.4.03.8001

Nº antigo: 2016.80.01.070916-3 - Classe: RecAdm 1314

Recte : Fábio Rubem David Mützel

Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

“DECISÃO Nº 2611866/2017 - GABMMA/GABMMA-CONSELHOS

Autos n. 0070916-34.2016.4.03.8001

Interessado: Fábio Rubem David Mützel

RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto, em 19/12/2016, pelo Excelentíssimo Juiz Federal Fábio Rubem David Mützel (DOC/SEI nº 2399896/2016), perante decisão de indeferimento de seu pedido de nomeação de magistrado removido de outras regiões para atuar na Subseção Judiciária de Mauá-SP, proferida pela Presidência desta Corte (DOC/SEI nº 2373752/2016).

Tal expediente administrativo teve início, em 05/12/2016, por meio do Ofício nº 35 (DOC/SEI nº 2355850), cujo pedido de nomeação de magistrado foi fundado na quantidade de processos existentes na referida Subseção, bem como na insuficiência da força de trabalho dos magistrados para a realidade local.

Segundo consta do pedido, a Subseção possui 9.756 processos ativos na 1ª Vara Federal e 2.000, no Juizado, sendo que no ano de 2016 foram distribuídos mais 4.000 feitos a este e, 3.000 àquela.

Com relação à força de trabalho, o requerente informa haver somente dois magistrados na Subseção, porquanto o juiz federal lotado no Juizado Especial Federal local, encontra-se convocado para atuar junto ao Superior Tribunal de Justiça, desde o ano de 2014 (Portaria nº 725, de 15/12/2014), de modo que o juiz federal substituto da 1ª Vara Federal de Mauá responde pelo Juizado, com prejuízo de suas funções.

Foram apresentadas informações acerca da situação de subseções judiciárias semelhantes à Mauá em número de feitos, bem como a dos juizes federais removidos (DOC/SEI nº 2372208/2016).

Perante o recurso interposto, houve nova decisão deste Tribunal, no sentido da manutenção da decisão de indeferimento do pedido (DOC/SEI nº 258329).

Este feito foi distribuído à minha relatoria em 24/02/2017 (DOC/SEI nº 2544594).

Foram apresentadas informações acerca das recentes remoções de magistrados para esta 3ª Região (DOC/SEI 2611703/2017).

É o relatório.

Passo a decidir.

As informações prestadas pela SCAJ (DOC/SEI 2611702/2017) indicam que o presente feito admite julgamento por meio de decisão monocrática, nos moldes dos artigos 557, caput, do CPC/73 e 932, III, do CPC/2015.

Em que pesem os argumentos expedidos pelo Ilustre Magistrado Fábio Rubem Davi, as mencionadas informações esvaziam a sua pretensão recursal, porquanto houve a designação de magistrada removida para a Subseção Judiciária de Mauá, em 23/03/2017, conforme Ato Presidência nº 651, de 16/03/2017 e Ato CJF3ªR nº 1820, de 21/03/2017.

Destarte, suprido o escopo da presente demanda, caracteriza-se a perda do objeto recursal e, conseqüentemente, a falta de interesse superveniente para o julgamento deste recurso.

Nestes termos, julgo prejudicada a análise do presente recurso.

Proceda a SCAJ a retirada de pauta deste feito.

Intime-se.

Arquive-se.”.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1317, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista a solicitação formulada pela Comissão Permanente de Segurança, nos autos do Processo de Sindicância nº 0018165-73.2016.4.03.8000, instaurado pela Portaria DIRG nº 850, de 08 de setembro de 2016 (Doc 2148824),

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor WESLEY DOS SANTOS, Técnico Judiciário, RF 3008, Diretor da Subsecretaria de Licitações Contatos e Materiais, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do indiciado, servidor Fernando Salinas, Técnico Judiciário, RF 1954, no processo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigos na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/03/2017, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2615232/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017-RP

Processo nº 0002700-87.2017.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de açúcar cristal e adoçante para o TRF-3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 31/03/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1674/1072/1074, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 20/04/2017, às 13h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 20/04/2017, às 13h30.

São Paulo, 28 de março de 2017.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 28/03/2017, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1316, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR as servidoras SUZI MASSUMI TAKAYOSHI, RF 3109, Técnica Judiciária, Supervisora (FC5) e INEZ HIRATA SANCHES, RF 2398, Técnica Judiciária, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta do contrato nº 04.007.10.2017 - empresa: CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, cujo objeto é a prestação de serviço de administração do Programa de Estágio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/03/2017, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 2348258/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro o pedido.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/03/2017, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2604458/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0004759-48.2017.4.03.8000
Documento nº 2604458

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Magda Nagata**, Registro Funcional nº 778, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, a partir de 28 de janeiro de 2017, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/03/2017, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2605346/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0005717-34.2017.4.03.8000
Documento nº 2605346

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Adilson Ferreira Martins**, Registro Funcional nº 1123, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 16 de fevereiro de 2017, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/03/2017, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2604971/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0005729-48.2017.4.03.8000
Documento nº 2604971

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Lucy Del Poz Ribeiro**, Registro Funcional nº 3246, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 12, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 16 de fevereiro de 2017, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/03/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1314, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009492-57.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de abril de 2017, a servidora **FERNANDA BARDICHIA PILAT YAMAMOTO**, R.F. nº 4024, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Porfírio, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 1315, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009492-57.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de abril de 2017, a servidora **BLANCA DUEÑAS PEÑA**, R.F. nº 2817, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de abril de 2017, a servidora **FERNANDA BARDICHIA PILAT YAMAMOTO**, R.F. nº 4024, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/03/2017, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2613203/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008146-08.2016.4.03.8000

Documento nº 2613203

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2613192, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RAQUEL KIRCHHEIM, no período de 24/03/2017 a 31/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/03/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2613647/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016761-84.2016.4.03.8000

Documento nº 2613647

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2613643, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CHUY MORAIS, no dia 27/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/03/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2615011/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009708-18.2017.4.03.8000

Documento nº 2615011

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2615001, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE MARQUES GOMES, nos dias 26/03/2017 e 27/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/03/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2616210/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012654-31.2015.4.03.8000

Documento nº 2616210

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2616202, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIANO DE SOUZA BARBOSA, no dia 27/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/03/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2615905/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009774-95.2017.4.03.8000

Documento nº 2615905

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2615893, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO GUILHERME DOS SANTOS, no dia 28/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/03/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2615237/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019012-12.2015.4.03.8000

Documento nº 2615237

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2615211, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROBERTO BAPTISTA LUIZ, no período de 27/03/2017 a 11/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/03/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2614735/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022645-65.2014.4.03.8000

Documento nº 2614735

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2614709, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ED NILSON ARGOLLO PEIXOTO, no período de 22/03/2017 a 24/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/03/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2614493/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018758-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2614493

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2614487, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DO REGO BARROS, no dia 27/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/03/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2614476/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 2614476

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2614469, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 27/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/03/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2607986/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053993-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2607986

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6407 - GABRIELA LOTTI ALVES DE SA VENDIMIATTI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 09/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/03/2017, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2610813/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061970-73.2016.4.03.8001

Documento nº 2610813

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7382 - PRISCILA SCALON FERREIRA

LICENCA A GESTANTE de 20/03/2017 a 15/09/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/03/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2612845/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003727-05.2017.4.03.8001

Documento nº 2612845

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6067 - REGINA SANTOS RODRIGUES

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 27/03/2017 a 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/03/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2613532/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056553-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2613532

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4501 - EUZEBIO JANUARIO DE BRITO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/03/2017 a 27/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2611805/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0069346-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2611805

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço referente à servidora REGINA DE FATIMA BERGAMIN, RF 3074, Técnico Judiciário, Área Administrativa (documento nº 2323580, página 11), com o fim de descontar os períodos de 03.03.93 a 08.11.93; de 10.11.93 a 28.02.94 e de 08.03.94 a 08.05.94 laborados na Secretaria de Estado da Educação – Governo do Estado de São Paulo em concomitância com empresas privadas conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (documentos nº 2323580, páginas 18/19 e 2323585).

Desta forma, nos termos da Informação SECT 2597931, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/03/2017, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2611839/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0006863-10.2017.4.03.8001

Documento nº 2611839

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço nº 5941/06-NURE, Informação nº 110/07-SUPE referente à servidora DIRCE HAJIME, RF 3053, Analista Judiciário, Área Administrativa (documento nº 2605175, páginas 18 a 22) quanto ao período de 31.08.92 a 10.06.97 laborado no Banco do Brasil S.A. para adequação ao acórdão nº 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço (

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/03/2017, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Desta forma, nos termos da Informação SECT 2605195, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas; ao Banco Nossa Caixa S.A. e ao Banco do Brasil S.A.

); bem como para averbar o período de 01.03.85 a 30.03.90 laborado no Banco Nossa Caixa S.A. para fins de efetivo exercício no serviço público por autorização do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília.2605192

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14, parágrafo 6º e Artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º da Lei 13.317/2016, que alterou a Lei 11.416/2006,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Graduação, a partir de 17/03/2017, à servidora:

	RF	NOME
01	5582	Roseli Kazumi Goya Iraha

IV. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, a partir de 01/03/2017, ao servidor:

01	6711	Rui Cesar Farias dos Santos Junior
----	------	------------------------------------

V. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, a partir de 10/03/2017, ao servidor:

	RF	NOME
01	8051	Fernando Bezerra da Silva Filho

VI. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, a partir de 19/12/2016, à servidora:

	RF	NOME
01	8320	Camille de Lucca Marques Nascimento

VII. AUTORIZAR o Núcleo de Folha de Pagamento a proceder o pagamento por exercícios findos.

VIII. Ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/03/2017, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
MICHELLE ASATO JUNQUEIRA	5582	10/10/2016	DOUTORADO
LIGIA DA SILVA QUAGLIETTA	6197	13/06/2013	ESPECIALIZAÇÃO
JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO	6937	20/03/2017	ESPECIALIZAÇÃO
MARCIA BORDON GRANDE	6982	16/01/2017	ESPECIALIZAÇÃO
ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS	7182	23/01/2017	ESPECIALIZAÇÃO
RENATA BAPTISTA COELHO	7270	09/12/2016	ESPECIALIZAÇÃO
CIBELLE PEREIRA SOARES	7784	04/12/2014	ESPECIALIZAÇÃO
FLAVIA PONTES BORGES PINTO	7922	25/01/2017	ESPECIALIZAÇÃO

PAULA GUIMARÃES MORENO	8145	22/02/2017	ESPECIALIZAÇÃO
EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER	8315	05/12/2016	ESPECIALIZAÇÃO

II. AUTORIZAR o Núcleo de Folha de Pagamento a proceder o pagamento por exercícios findos.

III. Ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/03/2017, às 23:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2604788/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006011-83.2017.4.03.8001

Documento nº 2604788

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIO GALVAO CHAGAS, RF 7102, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 28/03/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2613012/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007064-02.2017.4.03.8001

Documento nº 2613012

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) FLAVIA MARIA LIMA MANFRINI PIRES, RF 6654, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 28/03/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2606967/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006220-52.2017.4.03.8001

Documento nº 2606967

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CELSO DA ROCHA MIGLIACCIO, RF 5820, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 28/03/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2606930/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005755-43.2017.4.03.8001

Documento nº 2606930

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO, RF 4888, em virtude de Juri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 28/03/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2609672/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006395-46.2017.4.03.8001

Documento nº 2609672

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, RF 3373, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2610947/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006917-73.2017.4.03.8001

Documento nº 2610947

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 6173, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2610965/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006989-60.2017.4.03.8001

Documento nº 2610965

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA BARTHMANN JORDAO ANTONIASSI MACCARONE, RF 1710, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2610912/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007031-12.2017.4.03.8001

Documento nº 2610912

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANUAR JABALI, RF 3180, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2610924/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006998-22.2017.4.03.8001

Documento nº 2610924

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO LEVIGHINI, RF 7457, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2557396/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004671-07.2017.4.03.8001

Documento nº 2557396

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CATIA MACHADO FERLA, RF 6288, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2611029/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007045-93.2017.4.03.8001

Documento nº 2611029

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SCOTTO, RF 4229, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2611541/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007079-68.2017.4.03.8001

Documento nº 2611541

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) MURILO ALVES DE CARVALHO, RF 3615, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2611729/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007085-75.2017.4.03.8001

Documento nº 2611729

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) ROGERIO LUIS BENEDEZZI AGUILAR, RF 8204, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2611885/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005531-08.2017.4.03.8001

Documento nº 2611885

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA, RF 5865, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2613291/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007144-63.2017.4.03.8001

Documento nº 2613291

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI, RF 6210, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2611777/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007093-52.2017.4.03.8001

Documento nº 2611777

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) FERNANDA GUIMARAES PAIVA, RF 7970, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2607024/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006871-84.2017.4.03.8001

Documento nº 2607024

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MANOEL GERALDO, RF 2442, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2607441/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006784-31.2017.4.03.8001

Documento nº 2607441

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MONICA VIRGINIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA, RF 2839, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2615302/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0007141-11.2017.4.03.8001

Documento nº 2615302

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DOUGLAS DA SILVA ODILON, RF 6375, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2582638/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005921-75.2017.4.03.8001

Documento nº 2582638

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA SARTORI CARDOZO, RF 3276, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2608375/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006385-02.2017.4.03.8001

Documento nº 2608375

Não autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULA FREITAS BORGES, RF 8178, em virtude de falecimento, por falta de amparo legal, conforme os termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2580163/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004905-86.2017.4.03.8001

Documento nº 2580163

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SUELI DOS SANTOS, RF 5905, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2553430/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004140-18.2017.4.03.8001

Documento nº 2553430

Não autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FRANS DOURADO, RF 5849, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90, conforme e-mail 2553426.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2604882/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006032-59.2017.4.03.8001

Documento nº 2604882

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO LUIS BENEDEZZI AGUILAR, RF 8204, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2608226/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006618-96.2017.4.03.8001

Documento nº 2608226

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MURILO ALVES DE CARVALHO, RF 3615, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2581193/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0003990-37.2017.4.03.8001

Documento nº 2581193

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MANOEL GERALDO, RF 2442, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2614925/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006178-03.2017.4.03.8001

Documento nº 2614925

Considerando o teor do Documento nº 2614913, que a servidora LUCIA RODRIGUES BEZERRA, RF 3997, na data requerida para afastamento em virtude de Júri, compareceu à audiência para depor e acompanhar e não como jurada, não autorizo o pedido de afastamento, por falta de amparo legal, conforme previsto no Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2609724/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0006124-37.2017.4.03.8001

Documento nº 2609724

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/03/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 228, DE 27 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARIA SEVERA PINHEIRO, RF 4062, Técnico Judiciário, para prestar serviços na 11ª Vara Federal Cível, a partir de 22.03.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2017, às 00:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 226, DE 24 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO, RF 8094, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-03), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-04), da 7ª Vara Federal Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2017, às 00:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 225, DE 24 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CESSAR a lotação do servidor ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL, RF 4784, Técnico Judiciário, no Núcleo de Segurança e Transportes, a partir de 17/03/2017, colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro de 17/03/2017 a 21/03/2017, e lotá-lo na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura a partir de 22/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2017, às 00:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 223, DE 24 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor HILTON FERREIRA DA SILVA, RF 5288, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, a partir de 24/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/03/2017, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 224, DE 24 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA, RF 7977, Técnico Judiciário, da Diretoria da Subseção Judiciária de São Carlos, para a 1ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária;

II - ALTERAR a lotação do servidor GUSTAVO DA SILVA DELABONA, RF 7879, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da 1ª Vara Federal de São Carlos, para a Diretoria da Subseção Judiciária da referida Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/03/2017, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 221, DE 23 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor JOAO PAULO DIAS RAMOS, RF 8059, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 8ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 17/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/03/2017, às 23:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 5, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A Bela. ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARIA APARECIDA RIBEIRO, FÓRUM PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, S/FC, CPF 921.039.878-53, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PAGTO ANTECIPADO).

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2017.

O prazo para utilização é de sessenta dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação desta portaria, e o prazo para prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/03/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR como fiscais do Contrato nº **04.660.10.17**, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de suporte operacional, abrangendo as funções de controlador(a) de acesso, copeira(o), auxiliar de serviços gerais e auxiliar de serviços gerais com adicional de líder, nas instalações prediais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os servidores:

ANDRADINA

Fiscal Titular: Reinaldo Guedes Material, RF 6825, CPF 184.194.898-59

Fiscal Substituto: Vinícius Santos Carmo, RF 7579, CPF 407.758.118-40

ARAÇATUBA

Fiscal Titular: Ivan Francisco Soares, RF 1854, CPF 086.423.13-54

Fiscal Substituto: Andréia Fioroto, RF 4333, CPF 274.139.248-03

ARARAQUARA

Fiscal Titular: Ana Paula dos Passos de Moraes, RF 2772, CPF 135.293.048-08

Fiscal Substituto: José Angelo Salata Toscano, RF 7412, CPF 045.111.138-90

ASSIS

Fiscal Titular: Alexandre Cortez, RF 3600, CPF 181.756.508-77

Fiscal Substituto: Walter Eugenio Filho, RF 2164, CPF 076.896.068-14

BARRETOS

Fiscal Titular: Juracy Ferreira Alves, RF 739, CPF 078.810.101-34

Fiscal Substituto: Carlos Alberto Gasparetto Goncalves, RF 6081, CPF 086.452.508-70

BAURU

Fiscal Titular: Daniela Galicia Marituzzo, RF 2085, CPF 132.513.138-51

Fiscal Substituto: Márcia Augusta Carneiro, RF 2130, CPF 028.408.548-05

BOTUCATU

Fiscal Titular: Luis César Thadei Donato, RF 4987, CPF 170.495.738-92

Fiscal Substituto: Nilson Alves Gomes, RF 6824, CPF 105.254.478-90

BOTUCATU-JEF

Fiscal Titular: Luis César Thadei Donato, RF 4987, CPF 170.495.738-92

Fiscal Substituto: Nilson Alves Gomes, RF 6824, CPF 105.254.478-90

CATANDUVA

Fiscal Titular: Elizandra Spurio, RF 5336, CPF 159.363.118-99

Fiscal Substituto: Val Emerson Araldi, RF 7113, CPF 136.982.178-64

FRANCA

Fiscal Titular: Giane Malta Da Silva Ravagnani, RF 3757, CPF 077.685.968-46

Fiscal Substituto: Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, CPF 081.673.508-81

JALES

Fiscal Titular: Manuela Fava e Souza Rozanez, RF 3540, CPF 267.987.718-74

Fiscal Substituto: Márcio Rodrigo Galhardo, RF 6915, CPF 267.284.308-22

JAÚ

Fiscal Titular: Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, CPF 094.205.038-01

Fiscal Substituto: Wilson Anselmo Agapito, RF 4187, CPF 131.066.248-76

LINS

Fiscal Titular: Elio Paulo Coradi, RF 7073, CPF 055.465.628-03

Fiscal Substituto: Simone Mukai Koga, RF 7668, CPF 214.497.728-38

MARILIA

Fiscal Titular: Maria Sílvia Cabrini, RF 4422, CPF 130.900.238-06

Fiscal Substituto: Adriana de Freitas Neves Correia, RF 6841, CPF 300.468.788-74

OURINHOS

Fiscal Titular: Luciano Kenji Tadafara, RF 6016, CPF 174.411.898-10

Fiscal Substituto: Vitor Fontes Cardoso, RF 2024, CPF 074.889.288-57

PRESIDENTE PRUDENTE

Fiscal Titular: Aparecida Marcia Acquati De Oliveira, RF 5925, CPF 247.456.628-74

Fiscal Substituto: Cristina Maria Taliberti da Silva Rodrigues, RF 3703, CPF 088.770.468-99

RIBEIRÃO PRETO

Fiscal Titular: Juliana Nunes da Costa e Silva, RF 8226, CPF 653.980.763-51

Fiscal Substituto: Cleide Shizuko Nakaoka, RF 3491, CPF 131.161.328-52

SÃO CARLOS

Fiscal Titular: Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040, CPF 195.089.128-39

Fiscal Substituto: Paulo Kinouchi, RF 6372, CPF 156.262.918-22

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Fiscal Titular: Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, CPF 080.744.998-98

Fiscal Substituto: Rodolfo Arlindo Marini, RF 1692, CPF 080.736.508-43

TUPÃ

Fiscal Titular: Douglas Lopes Ortega, RF 7249, CPF 033.506.089-73

Fiscal Substituto: Edgar Ribeiro da Gama, RF 4688, CPF 881.542.118-15

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 28/03/2017, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR como fiscais do Contrato nº **04.661.10.17**, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de suporte operacional, abrangendo as funções de controlador(a) de acesso, copeira(o), auxiliar de serviços gerais e auxiliar de serviços gerais com adicional de líder, nas instalações prediais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os servidores:

AMERICANA

Fiscal Titular: Cristina Motta Galvão Galindo, RF 861, CPF 128.226.888-00

Fiscal Substituto: Ademir Donizete Da Silva, RF 6659, CPF 017.401.848-74

AVARÉ

Fiscal Titular: Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, CPF 167.287.028-30

Fiscal Substituto: Paulo Eduardo Maia, RF 5261, CPF 087.328.268-00

BRAGANÇA PAULISTA

Fiscal Titular: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF 2112, CPF 075.679.618-06

Fiscal Substituto: Márcio Alexandre Ferrão, RF 2749, CPF 187.980.838-21

CAMPINAS

Fiscal Titular: Claudiana Cereda Mayese, RF 2803, CPF 092.283.888-70

Fiscal Substituto: Ednilson Roberto Leme de Godoy, RF 1771, CPF 120.768.588-73

CAMPINAS-JEF

Fiscal Titular: Patrícia Barthmann Jordão Antoniassi Maccarone, RF 1710, CPF 106.175.768-40

Fiscal Substituto: Gilciano Júnior de Moraes, RF 7378, CPF 150.021.438-81

CARAGUATATUBA

Fiscal Titular: Luiz Cesar de Paiva Reis, RF 2940, CPF 066.582.508-04

Fiscal Substituto: Alexandre Antunes de Miranda, RF 5988, CPF 221.630.368-20

GUARATINGUETÁ

Fiscal Titular: José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, CPF 084.952.748-17

Fiscal Substituto: Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, CPF 062.427.528-08

ITAPEVA

Fiscal Titular: Marcos Roberto Pinto Corrêa, RF 6233, CPF 799.477.199-87

Fiscal Substituto: Alex Sandro Pontes, RF 8268, CPF 216.908.308-16

JUNDIAÍ

Fiscal Titular: Antonio Carlos Munhoz, RF 2953, CPF 130.540.748-14

Fiscal Substituto: Cesar Augusto Castilho, RF 992, CPF 011.631.948-83

LIMEIRA

Fiscal Titular: Rogério Dias Cidade, RF 4052, CPF 128.408.758-10

Fiscal Substituto: Letícia Silva Guimarães, RF 8333, CPF 077.404.986-37

MOGI DAS CRUZES

Fiscal Titular: Fábio Alexandre Neto Neves, RF 7680, CPF 103.057.248-86

Fiscal Substituto: Eliane de Cássia Lopes, RF 6065, CPF 125.561.318-10

PIRACICABA

Fiscal Titular: Gustavo Geccherle Pereira, RF 1714, CPF 097.738.698-81

Fiscal Substituto: Denis Correa Barboza, RF 2223, CPF 123.567.668-47

REGISTRO

Fiscal Titular: Dacir Nunes Pereira, RF 612, CPF 044.267.058-35

Fiscal Substituto: Marcelo Sertorio Garcia, RF 8084, CPF 335.790.628-75

SANTOS

Fiscal Titular: Marco Antonio Achkar, RF 1992, CPF 040.953.388-22

Fiscal Substituto: Ricardo da Silva, RF 8329, CPF 076.845.488-32

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Fiscal Titular: Adonis Ferreira, RF 4971, CPF 173.809.438-39

Fiscal Substituto: José Eduardo da Cunha Teixeira, RF 2782, CPF 021.440.548-60

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Fiscal Titular: Nilene Maria Alvarenga Araujo, RF 2831, CPF 566.892.336-34

Fiscal Substituto: Cleopatra Magdalena Draganov, RF 3189, CPF 153.943.978-05

SÃO VICENTE

Fiscal Titular: Nataniel Almeida Costa, RF 5975, CPF 495.297.061-20

Fiscal Substituto: Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF 108.347.218-64

SOROCABA

Fiscal Titular: Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, CPF 160.133.168-13

Fiscal Substituto: Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, CPF 156.581.248-40

TAUBATÉ

Fiscal Titular: Carlos Augusto Vieira, RF 916, CPF 041.286.468-14

Fiscal Substituto: Alberto Rodrigues Sophia, RF 7927, CPF 216.716.368-13

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 28/03/2017, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2617347/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a) Proc. nº 0005026-17.2017.4.03.8001-UGEP; b) Objeto: Contratação de 01 (uma) inscrição no “Curso Completo de Capacitação em Pregão Presencial e Pregão Eletrônico”; c) Contratada: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA; d) CNPJ: 58.170.994/0001-74; e) Valor: **RS3.420,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II**, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g) Autorização: Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higtui, Técnico Judiciário**, em 29/03/2017, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 11/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6977, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-05), estará em gozo de férias no período de 29/03/2017 a 07/04/2017 e de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário nos dias 10/04/2017 e 11/04/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VALDIR AMADO DA SILVA, RF 7577, Analista Judiciário, para substituí-lo nos referidos período e dias.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 28/03/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO Nº 2614967/2017 - SP-CI-05V

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados INTIMADOS para retirada do alvará de levantamento expedido, sob pena de cancelamento por perda da validade:

- autos do processo nº **0081548-42.1992.403.6100**

DR. CARLOS EDUARDO MARTINO - OAB/SP 109.008

DRA. CONCEICAO RAMONA MENA - OAB/SP 40.880

5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP
Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP
Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Yumi Suenaga, Técnico Judiciário**, em 28/03/2017, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

(PROCESSO SEI Nº 007106-51.2017.403.8001 DOCUMENTO SEI Nº 2612653)

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e dos artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como a **Portaria CJF nº 115, de 19 de dezembro de 2016**, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal, caderno administrativo de 21/12/2016.

RESOLVE

I – Designar o **dia 24 de abril de 2017**, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o **dia 28 de abril de 2017**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Excelentíssima Senhora Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juiz ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV – Durante a Inspeção, não haverá expediente externo destinado ao público, exceto nos casos de comprovada urgência, perecimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao recebimento de reclamações.

V- O expediente externo será suspenso durante o período da Inspeção, incluídos a suspensão dos prazos processuais a **partir de 24 de abril de 2017**, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

VI – Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da **abertura dos trabalhos**, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VII - A Secretária, tanto quanto possível, deverá abster-se de realizar a disponibilização eletrônica ou a intimação pessoal de despachos, decisões e sentenças às vésperas da data da Inspeção, de forma a evitar a fluência de prazo durante os trabalhos.

VIII – Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até **05 (cinco) dias úteis antes da abertura dos trabalhos**, ou seja, **até 13 de abril de 2017**, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

IX - A contagem física de autos será realizada pelos servidores nos 02 (dois) dias úteis imediatamente anteriores ao início da inspeção, nas datas de **19 e 20 de abril de 2017**, com a utilização de rotina do sistema oficial de movimentação processual da Justiça Federal de Primeiro Grau (MV-IG).

X- Para que não haja prejuízo à ordem cronológica de entrada no órgão, fica dispensado o recolhimento dos autos em poder da Contadoria Judicial, e também para que não haja prejuízos à conciliação entre as partes, fica dispensado o recolhimento dos processos em poder da Central de Conciliação – CECON, bastando em ambos os casos a apresentação de relatórios com a conferência dos responsáveis pelos processos naqueles locais. E, no decorrer dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária, se houver necessidade e a critério deste Juízo, os processos localizados na CONTADORIA e na CECON poderão ser requisitados ou examinados naquelas dependências.

XI - A Diretora de Secretaria apresentará os **relatórios gerados pelo sistema**, acompanhados de certidão sobre a inexistência de autos desaparecidos ou extraviados e, se for o caso:

- a) promoverá as diligências para localização de eventuais autos desaparecidos ou extraviados e esgotando todas as buscas, procederá a imediata restauração dos autos;
- b) providenciará a abertura de chamados da informática - CALL CENTER - para a correção de eventuais dados inválidos/incorretos que se apresentem nos relatórios gerados pelo sistema, juntando-os aos relatórios da Inspeção.

XII - - A Diretora de Secretaria apresentará o seguinte:

- a) boletim estatístico relatório sintético, tipo 1 (MV-EV) do mês de **abril/2017**;
- b) boletim estatístico **residual** (MV-EV) no término do último dia útil (20/04/2017) que antecede ao dia da abertura da inspeção;
- c) boletim estatístico **residual** (MV-EV) do início da inspeção (24/04/2017) e do seu término (28/04/2017);
- d) relação de servidores lotados e respectivos cargos e funções;
- e) relação dos processos conclusos para despacho;
- f) relação dos processos localizados na contadoria;
- g) relação dos processos localizados na central de conciliação;
- h) relatório do sistema demonstrando a inexistência de divergências na contagem física;

XIII - A Oficial de Gabinete providenciará o seguinte:

- a) relação dos processos conclusos para decisão;
- b) relação dos processos conclusos para sentença;
- c) boletins estatísticos tipos 2, 3, 4, 9, 10 (MV-ES, MV-LM);
- d) relatório da **pauta de audiências** nos dois anos anteriores (abril/2015 a abril/2017), com os seguintes detalhes:
 - número de audiências designadas;
 - número de audiências realizadas;
 - número de audiências de conciliação realizadas;
 - número de audiências redesignadas;
 - número de audiências canceladas;
 - números e classes dos processos;
 - magistrados responsáveis pelas audiências.

XIV - A Diretora de Secretaria apresentará a relação dos processo de verificação obrigatória a fim de que sejam examinados todos os mandados de segurança coletivos, ações civis públicas, ações populares, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais (classes 1, 2, 3, 32 e 127). Os demais feitos serão verificados por amostragem a critério do Juiz Federal Titular.

XV - A Diretora de Secretaria entregará certidão relativa à regularidade do patrimônio da Vara e respectivo termo de responsabilidade, em conformidade com o inventário cadastrado no órgão competente da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária.

XVI – A Diretora de Secretaria deverá verificar com o Supervisor do depósito judicial, a posição atualizada dos bens mantidos em depósito, com indicação a indicação dos processos da 22ª Vara a que se referem.

XVII – Oficie-se por intermédio de mensagem eletrônica, cientificando-os da data da abertura da Inspeção às seguintes autoridades:

- a) Exm^a Sr^a. Desembargadora Federal Presidente do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
- b) Exm^a Sr^a. Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
- c) Exm^a Sr. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

XVIII – Oficie-se por mensagem eletrônica, com solicitação de indicação de representante para acompanhar os trabalhos, cientificando-os da data da abertura da Inspeção, aos seguintes órgãos:

- a) Procuradoria-Regional da República da 3ª Região;
- b) Ordem dos Advogados do Brasil na Seção do Estado de São Paulo;
- c) Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região;
- d) Procuradoria-Regional da União da 3ª Região;
- e) Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região;
- f) Defensoria Pública da União no Estado de São Paulo;
- g) Caixa Econômica Federal;
- h) Banco Central do Brasil.

XIX - Embora tenha sido dispensada a publicação do Edital, Diretora de Secretaria deverá **emitir certidão** de que foi afixado o Edital no Átrio do Fórum, no local de costume, na sede deste uízo (art. 187, § 2º, Provimento CORE nº 64/2005).

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2617664/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0004614-73.2016.4.03.6303	EDSON GOMES MELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NICOLAS RODRIGUES DA MATTA-SP368308	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024780-35.2016.4.03.6301	EDSON FERREIRA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDI-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024883-42.2016.4.03.6301	ENRICO MARANGON JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA RAMIREZ-SP137828	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025287-93.2016.4.03.6301	NELSON ROSSATO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SANDRA URSO MASCARENHAS ALVES-SP221908	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027225-26.2016.4.03.6301	SONIA REGINA BRASIL GARCIA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SHELA DOS SANTOS LIMA-SP216438	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029288-24.2016.4.03.6301	JOSE SILVA DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANCIVANIA ALVES DE SANTANA PASSOS-SP310687	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0030628-03.2016.4.03.6301	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE NILDO ALVES CARDOSO-SP272454	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031830-15.2016.4.03.6301	JOSE CARLOS PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032909-29.2016.4.03.6301	SERGIO LUIZ DOS SANTOS DOENZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EURIPEDES APARECIDO DE PAULA-SP278751	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033803-05.2016.4.03.6301	GERALDO SILVA BISPO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LILIAN VANESSA BETINE-SP222168	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034419-77.2016.4.03.6301	MARIA APARECIDA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR-SP089472	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035218-23.2016.4.03.6301	SEVERINA BARBOSA AMARAL DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035336-96.2016.4.03.6301	CONCEICAO ELIZABETH FERRO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037468-29.2016.4.03.6301	ADRIANE NUNES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SIDINEA RODRIGUES DA SILVA-SP361328	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0038784-77.2016.4.03.6301	IRINEU FONSECA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO DURAES DOS SANTOS-SP335193	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040010-20.2016.4.03.6301	SEBASTIAO MARCOS PEDRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FLAVIO ANISIO B NOGUEIRA-SP290243	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041296-33.2016.4.03.6301	JANE CARDEAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA BRAGA-SP248308B	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042231-73.2016.4.03.6301	IVANILDA SILVA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUIZ ROBERTO DA SILVA-SP073645	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043178-30.2016.4.03.6301	GABRIEL DO PRADO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCANTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043283-07.2016.4.03.6301	EDER TELES SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MORGÂNIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS-SP203457B	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043773-29.2016.4.03.6301	JUAREZ MARTINS DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044590-93.2016.4.03.6301	ALMINDA ROSA PINA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUBENS ANTÔNIO PAVAN JÚNIOR-SP191383	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0045440-50.2016.4.03.6301	LUIZA AMALIA DE CARVALHO GALVAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANK DA SILVA-SP370622	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045450-94.2016.4.03.6301	MARIA JESUS SAMPAIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA JACQUELINE DE OLIVEIRA LIMA-SP299707	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045451-79.2016.4.03.6301	BENEDITA SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIAUREA GUEDES ANICETO-SP290906	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046040-71.2016.4.03.6301	SARA SILVA OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	REGINA CONCEIÇÃO DA SILVA-SP354251	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047585-79.2016.4.03.6301	ANTONIA FORTE CAMELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GUILHERME AUGUSTO LUZ ALVES-SP333635	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049170-69.2016.4.03.6301	PRISCILA DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ERICSON CRIVELLI-SP071334	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049336-04.2016.4.03.6301	ADALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LILIAN ZANETTI-SP222922	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049537-93.2016.4.03.6301	MARIA LIVRAMENTO SANTOS PONTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IZAIAS MANOEL DOS SANTOS-SP173632	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050243-76.2016.4.03.6301	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA VIANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0051518-60.2016.4.03.6301	MARCO ANTONIO GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FLÁVIO FAIBISCHEW PRADO-SP206733	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054085-64.2016.4.03.6301	KATIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BRUNNO DINGER SANTOS FUZATTI-SP353489	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054847-80.2016.4.03.6301	MESAQUE ELI DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055526-80.2016.4.03.6301	IRENI DE SOUZA MARCOLINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALERIA SCHETTINI LACERDA-SP350022	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055601-22.2016.4.03.6301	LETICIA LEAL DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VIVIAN MEDINA GUARDIA-SP157225	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056039-48.2016.4.03.6301	CAROLINE GUIMARAES DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA-SP194042	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056147-77.2016.4.03.6301	LUCINEIA PENA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCÂNTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056278-52.2016.4.03.6301	ZULEIDE FEITOSA LEITE FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHDE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056596-35.2016.4.03.6301	JULIANA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IANAINA GALVAO-SP264309	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0056643-09.2016.4.03.6301	PAULO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056765-22.2016.4.03.6301	GILBERTO JOAQUIM MENDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MILTON JOSE MARINHO-SP064242	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057166-21.2016.4.03.6301	ANDRESSA REJANE NOSSA BANDETTINI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANA ALVES DOS SANTOS BABECK-SP267038	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057285-79.2016.4.03.6301	APARECIDO FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELISABETH DE JESUS MORA DA SILVA-SP187130	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057502-25.2016.4.03.6301	ROSANE CAROLINE DOS SANTOS SOARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057525-68.2016.4.03.6301	FRANCISCA AUXILIADORA BANE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO-SP263728	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057859-05.2016.4.03.6301	ADEMILSON CARDOSO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058131-96.2016.4.03.6301	GEVANDIR FRANCISCO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEANDRO VALERIANO CAPABIANCO-SP321952	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0058166-56.2016.4.03.6301	RAQUEL FERNANDA SILVA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTÔNIO BRUNO SANTIAGO FILHO-SP240007	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058364-93.2016.4.03.6301	LUANA FERREIRA TRINDADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHADE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058933-94.2016.4.03.6301	CAMILA KIRILAIUSKAS RODRIGUES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MIGUEL JOSE CARAM FILHO-SP230110	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059066-39.2016.4.03.6301	JOSIANE PEREIRA VAZ LANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059871-89.2016.4.03.6301	WALTER ALVES DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059883-06.2016.4.03.6301	FRANCISCO ASSIS MARIANO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PRISCILLA TAVORE-SP287783	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059886-58.2016.4.03.6301	LUCIANA RIBEIRO PICOLO DE LUNA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA-SP194042	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059896-05.2016.4.03.6301	ALEXANDRE ANTONIO DA ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060243-38.2016.4.03.6301	IVAN ALEXANDRE COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0060449-52.2016.4.03.6301	ESTER MARIA DE SENA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DENIS GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS-SP329972	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060450-37.2016.4.03.6301	MARISTON LOPES COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIO MARTINHO VIEIRA DOS SANTOS-SP295496	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060677-27.2016.4.03.6301	JOSE ALVES DE ALCANTARA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GLAUCO LUIZ DE OLIVEIRA CARNEIRO-SP360233	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060827-08.2016.4.03.6301	PRISCILA GRILLI DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060927-60.2016.4.03.6301	NADINEIDE DA SILVA PESSOA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVO BRITO CORDEIRO-SP228879	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060930-15.2016.4.03.6301	EVELYN SANTANA DIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVANA CAMILO PINHEIRO-SP158335	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061074-86.2016.4.03.6301	ANDREIA JUNQUEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIO CAMPOS-SP262799	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061263-64.2016.4.03.6301	EUNICE MARCELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GILSON KIRSTEN-SP098077	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0061502-68.2016.4.03.6301	DENISE BROCCHINI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA CORRÊA VIDAL DE LIMA-SP160801	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061972-02.2016.4.03.6301	IRACEMA OLIVIA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063366-44.2016.4.03.6301	MARCIA APARECIDA SALLES MONTEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 29/03/2017, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2617714/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMA, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0024544-83.2016.4.03.6301	CELIA BUYAK	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALEXSANDRO MENEZES FARINELLI-SP208949	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027578-66.2016.4.03.6301	JOSE ABILIO DE SOUZA JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SAMUEL SOLOMCA JUNIOR-SP070756	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035072-79.2016.4.03.6301	THAIS CRISTINA VICENTE JACINTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IRANI SUZANO DE ALMEIDA PETRIM-SP271484B	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0037645-90.2016.4.03.6301	PAULINA MARIA PEREIRA IMIDIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SANDRA URSO MASCARENHAS ALVES-SP221908	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044004-56.2016.4.03.6301	CARLOS ALBERTO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ISAC ALBONETTI DOS SANTOS-SP228624	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044035-76.2016.4.03.6301	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA LUCIA ABADE DE SOUZA-SP208190	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044055-67.2016.4.03.6301	MARIVALDO PEREIRA DE ALMEIDA BARRETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA ANUNCIADA MARQUES BRITO DE SOUSA-SP297961	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044423-76.2016.4.03.6301	MARIA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEANDRO VALERIANO CAPABIANCO-SP321952	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044506-92.2016.4.03.6301	JONATAS DOS SANTOS ANALLA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDA NICOLELLA LEMES-SP289730	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044779-71.2016.4.03.6301	DANIELLE CRISTINE DA SILVA OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ABRAAO ISRAEL MARTINS DA SILVA-SP361973	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044924-30.2016.4.03.6301	JOSE MARCOS CAVALCANTE REZENDE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CRISTINA FERREIRA DE AMORIM BARRETO-SP253059	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045348-72.2016.4.03.6301	MARIA DO CARMO SA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046042-41.2016.4.03.6301	EDUARDO LOPES PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0048679-62.2016.4.03.6301	MARLI REGINA DO ESPIRITO SANTO TEODORO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050179-66.2016.4.03.6301	SERGIO VIEIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GILMARQUES RODRIGUES SATELIS-SP237544	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050611-85.2016.4.03.6301	FRANCISCA SANTIAGO GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DEJAIR DE ASSIS SOUZA-SP257340	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051530-74.2016.4.03.6301	DANIELA CANDIDO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULO EDUARDO NUNES E SILVA-SP278987	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053073-15.2016.4.03.6301	EDNA RODRIGUES SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NATALIA DOS REIS PEREIRA-SP321152	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053625-77.2016.4.03.6301	ELIZANGELA DA CRUZ SANTOS LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055204-60.2016.4.03.6301	GERALDO MATIAS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056452-61.2016.4.03.6301	NELSON BASTOS DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCÂNTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057202-63.2016.4.03.6301	SARA FERREIRA GONCALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSELI APARECIDA RAMALHO LUPPI-SP316566	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057270-13.2016.4.03.6301	MARIO ALVES DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DAVID CARVALHO MARTINS-SP275451	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0057791-55.2016.4.03.6301	ELIZEU CORDEIRO DAS NEVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057845-21.2016.4.03.6301	JAISSON AUGUSTO CRUZ MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058620-36.2016.4.03.6301	PEDRO BARBOSA PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 14:00:00 - CONTROLE INTERNO 24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058730-35.2016.4.03.6301	NEUSA MARIA FLORENCA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059147-85.2016.4.03.6301	MARIANA MIRANDA BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LILIAN VANESSA BETINE-SP222168	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059179-90.2016.4.03.6301	DEOLINDA LEO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS TAVARES DE ALMEIDA-SP123226	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059443-10.2016.4.03.6301	IEDA MARCANGELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059458-76.2016.4.03.6301	DIEGO VALVERDE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO LEITE DOS SANTOS-SP152226	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059621-56.2016.4.03.6301	ROSEMEIRE DELTREJO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059827-70.2016.4.03.6301	MARILENE RODRIGUES DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PLINIO VENTURA-SP250261	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0060048-53.2016.4.03.6301	MARIA DE JESUS SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDER-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060060-67.2016.4.03.6301	WALLACE DE SOUZA ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060625-31.2016.4.03.6301	EDSON VIEIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060745-74.2016.4.03.6301	MARIO ANTONIO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JUAN CARLOS GOMES PORTELA-SP377335	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061375-33.2016.4.03.6301	ERICA LAGHER MOTA GUINOSSI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061469-78.2016.4.03.6301	CLAUDENICE DE BARROS GAMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELI ALVES NUNES-SP154226	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061776-32.2016.4.03.6301	JARNILANDE SILVA GARCIA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GILSON KIRSTEN-SP098077	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061826-58.2016.4.03.6301	CRISTINA MEIRE PEREIRA SILVA DO CARMO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VILMA CHEMAIAN-SP166945	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062035-27.2016.4.03.6301	NEUZA PIRES SERET	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GABRIEL DE MORAIS TAVARES-SP239685	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062071-69.2016.4.03.6301	CLEONICE MARTINS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCANTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0062488-22.2016.4.03.6301	LUCEMAR RIBEIRO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO ANTONIO DA PAZ-SP183583	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063134-32.2016.4.03.6301	VALTER RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NATALIA DOS REIS PEREIRA-SP321152	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063172-44.2016.4.03.6301	ANTONIO MARIANO DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NATALIA DOS REIS PEREIRA-SP321152	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063774-35.2016.4.03.6301	MARIA JUSSELINA DE JESUS REIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0064438-66.2016.4.03.6301	SONIA MARIA VAZ VIDEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROMEUMION JUNIOR-SP294748	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 29/03/2017, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 4, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal Titular do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, o período de férias referente à servidora Maria Augusta P. B. Jardim, RF 3759, anteriormente marcadas para 17/07/2017 a 05/08/2017, para fazer constar os períodos de 17/07/2017 a 26/07/2017 e 10/12/2017 a 19/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura**, Juiz Federal, em 28/03/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 9, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

1) Considerando que o servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUMA, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 5438, está em gozo de férias no período de 28/03/2017 a 11/04/2017, resolve DESIGNAR a servidora LUCIA HELENA FABBRO DIAS, RF 7565, para substituí-lo no referido período.

2) Considerando que a servidora PRISCILA CABELO BARDELLI QUIRINO, Supervisora do Processamento (FC-5), RF 7010, estará em gozo de férias no período de 03/04/2017 a 17/04/2017, resolve DESIGNAR a servidora ELISET ROSOLEN BIGHETTI, RF 6868, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 28/03/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 31 de março a 07 de abril de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão no período:

- JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046
- LUCIA HELENA FABBRO DIAS, RF 7565

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 28/03/2017, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 5, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Indicação de servidor para realização de plantão judiciário.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

PERÍODO: DE 31/03/2017 A 07/04/2017

SERVIDORA: MARCIA FAGGIAN ROCHA – RF 6018

São José dos Campos/SP, 28 de março de 2017.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 10, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Ludmila Carneiro Brito - RF 7441, Técnica Judiciária, para alterar a primeira e a segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 16/10/2017 a 01/11/2017 (dezessete dias) e 04/06/2018 a 16/06/2018 (treze dias), respectivamente, para o período de 28/09/2017 a 11/10/2017 (quatorze dias) e 15/05/2018 a 30/05/2018 (dezesseis dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse da servidora Ludmila Carneiro Brito - RF 7441, Técnica Judiciária, a primeira e a segunda etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 16/10/2017 a 01/11/2017 (dezessete dias) e 04/06/2018 a 16/06/2018 (treze dias), respectivamente, **para o período de 28/09/2017 a 11/10/2017 (quatorze dias) e 15/05/2018 a 30/05/2018 (dezesseis dias).**

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório**, Juíza Federal, em 27/03/2017, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 2/2017 - SP-EF-06V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **FAZ SABER**, que em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento CORE nº 64, de 28/04/2005, alterado pelo Provimento CORE nº 78, de 27/04/2007 e Provimento CORE nº 97, de 12/05/2009, designou o período de 24 a 28 de abril de 2017, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 24 de abril de 2017, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 6ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Dr. Erik Frederico Gramstrup, servindo como Secretária a Senhora Diretora da Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para conhecimento de pedido, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, sendo recebidas, por escrito ou verbalmente, queixas ou reclamações sobre os serviços e funcionamento da Secretaria e da Vara, cientificados o DD. Representante do Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União, Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Regional Federal) e demais exequentes; d) não serão concedidas férias aos servidores lotados na 6ª Vara de Execuções Fiscais. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais até o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo, nos termos do previsto na Resolução CJF nº 418/2005 e Provimento CORE nº 64/2005. Expedido nesta cidade de São Paulo em 27 de março de 2017. Eu, Georgina de SFS Moraes, Diretora de Secretaria, expedi e subscrevo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup**, Juiz Federal, em 28/03/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 9, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO o período de férias dos Magistrados Luiz Antônio Moreira Porto e Phelipe Vicente de Paula Cardoso, desta Subseção de Americana,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão do Magistrado desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
01/04/2017 a 20/04/2017	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 28/03/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando do exercício das funções de Diretor das Subseções Administrativas;

CONSIDERANDO, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de distribuição dos meses de abril, maio e junho/2017 desta Subseção Judiciária de Americana/SP, para fazer constar:

MÊS	MM. JUIZ DISTRIBUIDOR
Abril	Dr. Fletcher Eduardo Penteado
Maiο	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto
Junho	Dr. Phelipe Vicente de Paula Cardoso

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 28/03/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECER o plantão das Varas desta Subseção Judiciária de Americana, para o período de 01/04/2017 a 05/05/2017, conforme segue:

01/04/2017 A 07/04/2017	1ª Vara Federal
08/04/2017 A 14/04/2017	1ª Vara-Gabinete
15/04/2017 A 21/04/2017	1ª Vara Federal
22/04/2017 A 28/04/2017	1ª Vara-Gabinete
29/04/2017 A 05/05/2017	1ª Vara Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 28/03/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR **FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, MM. Juiz Federal Diretor desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 22/2016, da Diretoria desta 34ª Subseção de Americana;

CONSIDERANDO que a servidora Mara Alves, RF 2763, ocupante da Função Comissionada FC-05, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, esteve em gozo de férias no período de:

Exercício: 2016/2017

01/03/2017 a 10/03/2017 - 1ª parcela

CONSIDERANDO os termos da Portaria 23/2016, da Diretoria desta 34ª Subseção de Americana;

CONSIDERANDO que o servidor Ademir Donizete da Silva, RF 6659, ocupante da Função Comissionada FC-05, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, estará em gozo de férias no períodos de:

Exercício: 2016/2017

28/03/2017 a 11/04/2017 - 1ª parcela

RESOLVE

DESIGNAR o servidor Gilberto Moreira de Souza Galvão, RF 6400, lotado na Seção de Distribuição e Protocolos, para substituir os respectivos Supervisores nos períodos supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 28/03/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **Fletcher Eduardo Penteado**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **Abril de 2017, como segue:**

ABRIL/2017

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Nathália Pereira Batista Cardoso	16	Emmanuel A. D. S. Autullo
02	Nathália Pereira Batista Cardoso	17	Emmanuel A. D. S. Autullo
03	Nathália Pereira Batista Cardoso	18	Nathália Pereira Batista Cardoso
04	Thiago Andrade Barroso	19	Nathália Pereira Batista Cardoso
05	Thiago Andrade Barroso	20	Nathália Pereira Batista Cardoso
06	Thiago Andrade Barroso	21	Nathália Pereira Batista Cardoso
07	Thiago Andrade Barroso	22	Nathália Pereira Batista Cardoso
08	Thiago Andrade Barroso	23	Nathália Pereira Batista Cardoso
09	Thiago Andrade Barroso	24	Nathália Pereira Batista Cardoso
10	Thiago Andrade Barroso	25	Thiago Andrade Barroso
11	Emmanuel A. D. S. Autullo	26	Thiago Andrade Barroso

12	Emmanuel A. D. S. Autullo	27	Thiago Andrade Barroso
13	Emmanuel A. D. S. Autullo	28	Thiago Andrade Barroso
14	Emmanuel A. D. S. Autullo	29	Thiago Andrade Barroso
15	Emmanuel A. D. S. Autullo	30	Thiago Andrade Barroso

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 28/03/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 33, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 03/04 a 09/04/2017	JEF	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressaltando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 4, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Altera períodos de férias e indica Servidora para substituição de Supervisora.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos períodos de férias dos Servidores Marco Antônio Grecco, RF 5157 e da Servidora Célia Cristina da Silva Vidal, RF 1859,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de substituição da Servidora **Regina Célia Giroffi Manzano**, Analista Judiciária, RF 1849, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), que estará de férias no período de **29/03 a 07/04/2017**.

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o 2º período de férias do Servidor Marco Antônio Grecco, Analista Judiciário, RF 5157, anteriormente marcado para o período de 05 a 14/06/2017 (10 dias), para **22 a 31/05/2017 (10 dias)**.

ALTERAR, a pedido, o 1º período de férias da Servidora Célia Cristina da Silva Vidal, Analista Judiciário, RF 1859, anteriormente marcado para o período de 17 a 31/05/2017 (15 dias), para **02 a 16/05/2017 (15 dias)**.

INDICAR a Servidora **Vanessa Vieira Padovan Ricci**, Analista Judiciária, RF 7348, para substituir a Servidora Regina, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 28/03/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

EDITAL Nº 5/2017 - ARAC-01V

INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor GUSTAVO GAIO MURAD, MM. Juiz Federal Substituto da Vara supra, faz saber, a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo e respectiva Secretaria, correm os termos da Ação Penal nº 0002580-68.2015.403.6107, que a Justiça Pública move em face de ALANCLEBER CARVALHO FINOTI, brasileiro, natural de Guarulhos/SP, portador do RG nº 26.616.329-4 SSP/SP e do CPF nº 184.466.368-08, nascido aos 19/12/1976, filho de José Finoti Neto e de Vanda de Carvalho Finti, com endereço na Rua Quarenta e Oito, 611, Bairro Solo Sagrado, São José do Rio Preto – SP, atualmente em lugar incerto e não sabido, revel, por força do artigo 367 do Código de Processo Penal e decisão judicial exarada à folha 206 (duzentos e seis) dos autos do processo em referência, vez que, depois de citado mudou-se de residência sem comunicar seu novo endereço a este Juízo. Outrossim, através do presente edital, fica o acusado ALANCLEBER CARVALHO FINOTI, acima qualificado, intimado a comparecer na sala de audiências da 1ª Vara Federal, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n. 1534, Vila Estádio, Araçatuba/SP, CEP 16020-050, no dia 01 de junho de 2017, às 14h30, para audiência de interrogatório do réu, visando à instrução dos autos da ação penal supramencionada. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância, uma cópia deverá ser afixada no local de costume deste Fórum Federal e publicado na Imprensa Oficial.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 28/03/2017, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria nº 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta nº 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **ABRIL de 2017**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	João Francisco Amarante (sábado)	16	João Francisco Amarante (domingo)
02	João Francisco Amarante (domingo)	17	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
03	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)	18	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
04	Ana Íris Lobrigati (dia útil)	19	João Francisco Amarante (dia útil)
05	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	20	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)
06	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	21	Edna Maria de Araújo Herrera (feriado)
07	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)	22	Edna Maria de Araújo Herrera (sábado)
08	Áurea Cristina Aiello Carvalho (sábado)	23	Edna Maria de Araújo Herrera (domingo)
09	Áurea Cristina Aiello Carvalho (domingo)	24	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
10	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)	25	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
11	Ana Íris Lobrigati (dia útil)	26	Antonio da Silva Ortega (dia útil)
12	Daniela Marques de Carvalho (feriado)	27	Ércles de Andrade Cardoso (dia útil)
13	Daniela Marques de Carvalho (feriado)	28	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)
14	Daniela Marques de Carvalho (feriado)	29	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (sábado)
15	João Francisco Amarante (sábado)	30	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (domingo)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a concessão de diárias;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida do servidor João Francisco Amarante, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 2123, ao Município de Balbinos/SP, no dia 21/02/2017, para dar cumprimento ao mandado n.º 0803.2017.00219, expedido nos autos do processo n.º 0002740-90.2015.403.6108;

HOMOLOGAR a ida do servidor Jorge Luís Bica Neto, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7052, ao Município de Balbinos/SP, no dia 09/03/2017, para dar cumprimento à carta precatória n.º 0000816-73.2017.403.6108, expedida nos autos da ação penal n.º 0013234-70.2008.403.6104;

HOMOLOGAR a ida do servidor Ricardo José Marins Peixoto, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4116, ao Município de Ubirajara/SP, no dia 11/03/2017, para dar cumprimento à carta precatória n.º 0000839-19.2017.403.6108, expedida nos autos da ação penal n.º 5000145-98.2015.4.04.7112/RS;

HOMOLOGAR a ida do servidor Érciles de Andrade Cardoso, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 2850, ao Município de Reginópolis/SP, no dia 20/03/2017, para dar cumprimento à carta precatória n.º 0000727-50.2017.403.6108, expedida nos autos do processo n.º 0015453-72.2015.403.6181.

HOMOLOGAR a ida do servidor Jorge Luís Bica Neto, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7052, ao Município de Balbinos/SP, no dia 27/03/2017, para dar cumprimento à carta de ordem n.º 0001088-67.2017.403.6108, expedida nos autos da revisão criminal n.º 0001330-17.2017.4.03.0000/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que a servidora Áurea Cristina Aiello Carvalho, RF 2118, teve a primeira e a segunda parcela das suas férias, relativas ao ano de 2016, marcadas, respectivamente, para os períodos de 02/05/2017 a 21/05/2017 e 13/09/2017 a 22/09/2017, e que a servidora Daniela Marques de Carvalho, RF 4447, teve a primeira parcela das suas férias, relativas ao ano de 2017, marcadas para o período de 06/07/2017 a 25/07/2017;

RESOLVE:

I – alterar, por necessidade de serviço, as férias da servidora Áurea Cristina Aiello Carvalho, RF 2118, cancelando os mencionados períodos e determinando o gozo das referidas férias para os seguintes períodos: 1ª parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017, 2ª parcela: 02/08/2017 a 11/08/2017 e 3ª parcela: de 11/09/2017 a 20/09/2017;

II - alterar, a pedido, as férias da servidora Daniela Marques de Carvalho, RF 4447, cancelando os mencionados períodos e determinando o gozo das referidas férias para o período de 03/07/2017 a 22/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 18, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 27/03 às 9h de 31/03/2017	1ª	Dra Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela Coordenadoria e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 28/03/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 20/03 às 9h de 24/03/2017	1ª	Dra Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela Coordenadoria e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 28/03/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 8, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **RENATO DE CARVALHO VIANA**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o plantão realizado pelo servidor Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, Diretor de Secretaria, no dia 02/10/2016, **RESOLVE AUTORIZAR** a compensação no dia 17/04/2017 e **INDICAR**, em substituição, a servidora Daniela Nascimento Preto, RF 4571.

RESOLVE indicar os servidores abaixo mencionados para realização dos plantões presenciais nos seguintes dias:

Dia 1º/04/2017: Daniela Nascimento Preto, RF 4571, Emerson Allegretti de Castro, RF 4648, e Simone Yamamura, RF 8293.

Dia 02/04/2017: Rubens Modesto, RF 3558, Carlos Seiji Shirahai, RF 6035, e Josélia Correia Câmara Alves, RF 7982.

Comunique-se ao NUAR e à SUCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 18/2016 referente ao servidor **SILAS VILELA DA COSTA, RF 4012**, a 2ª e 3ª parcelas de férias anteriormente marcadas de 03/07/2017 a 12/07/2017 (10 dias) e 02/10/2017 a 11/10/2017 (10 dias), para o período de **02/10/2017 a 21/10/2017** (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 06/2017

O **EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias do servidor **GERSON MARCOS MORGADO, RF 2149**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, à partir de 23/03/2017, ficando os dias remanescentes para 11/07/2017 a 20/07/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 24 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 28/03/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora ANA CARLA DA SILVA CORGHIS, R.F. nº 5334, Técnico Judiciário, na seguinte conformidade:

De 3/04/2017 a 12/04/2017 (1ª parcela de 2017) e 14/08/2017 a 23/08/2017 (2ª parcela de 2017) para 14/08/2017 a 2/09/2017 (1ª Parcela de 2017), ficando mantido o remanescente para 11/12/2017 a 20/12/2017 (2ª parcela de 2017).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 28 de março de 2017.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O **Doutor BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Maria Ângela Lopes Dassi, Analista Judiciário, RF 4157, no período entre 23 de março e 20 de junho de 2017, e a necessidade de adequar os períodos de férias dos servidores da vara,

RESOLVE:

ALTERAR, para evitar concomitância de períodos de afastamento e por necessidade do serviço, as férias da referida servidora, de 2 a 11 de maio de 2017 e de 17 a 26 de julho de 2017 para gozo no período entre 22 de setembro e 11 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 28/03/2017, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Maria Ângela Lopes Dassi, Analista Judiciário, RF 4157, FC05 - Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais no período entre 23 de março e 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora Virgínia de Aléssio Ferreira, Técnico Judiciário, RF 6294.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 28/03/2017, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a nomeação do servidor Marcelo de Almeida, RF 2650 para exercer o cargo de Diretor de Secretaria (CJ3) a partir de 09/01/2017, pelo Ato 1497 (2426501), e ainda a solicitação feita pela Seção de Cadastro (2602116);

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria n.º 1/2017 (2435298), para **TORNAR SEM EFEITO** o seu item II.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 27/03/2017, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, que o servidor **DOUGLAS DA SILVA ODILON**, Técnico Judiciário RF 6375, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), estará em gozo de licença no período de **26/03/2017 a 02/04/2017**, em razão do óbito de sua genitora ocorrido em 26/03/2017;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **NÍCOLAS BONILHA COELHO**, Analista Judiciário RF 7381, para substituir o servidor titular da função de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **26/03/2017 a 02/04/2017**, sem prejuízo de suas funções;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 9, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a designação da servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 5852, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, para substituí-la na vacância do cargo de Diretor de Secretaria (CJ3), com prejuízo de suas funções, nos períodos de 06/07/2016 a 19/07/2016 e a partir de 30/07/2016, até nomeação de servidor titular do referido cargo;

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 5852, esteve afastada do serviço no dia 02/10/2016, em virtude de prestação de Serviço Eleitoral Obrigatório;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor Marcelo de Almeida, RF 2650 para exercer o cargo de Diretor de Secretaria (CJ3) a partir de 09/01/2017, pelo Ato 1497 (2426501);

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor **NICOLAS COELHO BONILHA**, Analista Judiciário, RF 7381, esteve em gozo de férias nos períodos de 08/09/2016 a 16/09/2016 e 16/11/16 a 25/11/2016, tendo se afastado também, em razão da prestação de Serviço Eleitoral Obrigatório, nos dias 17/09/2016, 01/10/2016 e 02/10/2016, assim como por compensação de serviço eleitoral no dia 09/12/2016;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação feita pela Seção de Cadastro no SEI n. 0001952-86.2016.4.03.8001 (2601926);

RESOLVE:

I – RETIFICAR o item **I** da portaria de substituição nº 26/2016 (2006745), nos seguintes termos:

Onde se lê: DESIGNAR a servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 5852, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3), nos períodos de 06 a 19/07/2016 e de 30/07/2016 até a nomeação de servidor para o referido cargo em comissão, com prejuízo de suas funções.

Leia-se: DESIGNAR a servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 5852, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3), nos períodos de **06/07/2016 a 19/07/2016, de 30/07/2016 a 01/10/2016 e de 03/10/2016 a 08/01/2017**, com prejuízo de suas funções.

II – RETIFICAR o item **III** da portaria de substituição nº 26/2016 (2006745), nos seguintes termos:

Onde se lê: DESIGNAR o servidor **NICOLAS COELHO BONILHA**, Analista Judiciário, RF: 7381, para substituir a servidora titular, na função de Supervisor da Seção de Processamentos Cíveis a partir do dia 06/07/2016, sem prejuízo de suas funções.

Leia-se: DESIGNAR o servidor **NICOLAS COELHO BONILHA**, Analista Judiciário, RF: 7381, para substituir a servidora titular, na função de Supervisor da Seção de Processamentos Cíveis nos períodos de **29/08/2016 a 07/09/2016, de 18/09/2016 a 30/09/2016, de 02/11/2016 a 15/11/2016, de 26/11/2016 a 08/12/2016 e de 10/12/2016 a 08/01/2017**, sem prejuízo de suas funções.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as férias da servidora:

3216 - VIVIANE NEME CAMPOS NEGREIROS RIBEIRO

1a.Parcela: 27/03/2017 a 07/04/2017, supervisora de processamentos diversos,

RESOLVE: INDICAR para substituí-la, com os efeitos financeiros, a servidora:

6909 MARTA PEREIRA BIDURIN

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **SERGIO NOJIRI** Juiz Federal, na Titularidade Plena da 9ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66 de 30 de maio de 1966, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, as Resoluções CJF 496/2006 e 530/2006:

RESOLVE:

I - Designar o dia 24 de abril de 2017, as 15:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 28 do mesmo mês e ano, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a. não se interromperá a distribuição;
- b. não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
- c. não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
- d. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Conselhos, até 05 (cinco) dias úteis antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Geral da Justiça Federal da 3ª Região e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, ao Instituto Nacional do Seguro Social, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2017 - RIBP-09V

EDITAL

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor SERGIO NOJIRI, Juiz Federal da 9ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Ribeirão Preto,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, Resoluções CJF 496/2006 e 530/2006, e Portaria nº 7 (2614809) deste Juízo, que foi designado o período de **24 a 28 de abril de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 15:00 horas do dia 24 de abril de 2017, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 9ª Vara Federal, Corregedor da Vara, **Dr. SERGIO NOJIRI**, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo aquelas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; c) não haverá expediente destinado ao atendimento das partes, salvo para apresentação de reclamações ou petições, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; d) os prazos processuais ficarão suspensos e reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal, à Rua Afonso Taranto, 455, 2º andar, nesta, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS e Conselhos), que poderão enviar representante para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 28 de março de 2017.

Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 25, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o Servidor VALMIR LUIS PERAINO - RF 6188, Supervisor da Central de Mandados - FC5, estará em férias no período de 02 a 11/04/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES - RF 820, do NUAR - Santos para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 23/03/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 28/03/2017, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

De acordo: Dr. **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Substituto Coordenador da Central de Mandados - Santos.

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular, desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente os termos da Portaria nº 04/17 (2595309), para constar no item II:

onde se lê: "... no período de 04/03/2017 a 30/03/2017."

leia-se: "... no período de 05/03/2017 a 13/03/2017 e 15/03/2017 a 30/03/2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o gozo de férias do servidor PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO – RF 818, Supervisor de Processos Diversos (FC-5), no período de 01/03/2017 a 10/03/2017 (10 dias) e

CONSIDERANDO, o gozo de licença médica da servidora MÔNICA REGINA MACHADO CESAR, RF 7196, Supervisora de Ações Criminais (FC-5), na data de 23/03/2017 (01 dia)

RESOLVE:

INDICAR para substituir as funções de Supervisor de Processos Diversos (FC-5) no período de 01/03/2017 a 10/03/2017 (10 dias) e

INDICAR para substituir as funções de Supervisor de Ações Criminais (FC-5) na data de 23/03/2017 (01 dias), o servidor **DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA, analista judiciário, RF 6378.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 28/03/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o gozo de licença - gestante da servidora CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA, RF 7993, Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 22/02/2017 a 20/08/2017;

RESOLVE:

INDICAR para substituir as funções de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 24/03/2017 a 22/04/2017 (30 dias), o servidor **PAULO GARCIA CARDOSO, técnico judiciário, RF 2965.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 28/03/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 4, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP - 06ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ (RF 4413) - ao Município de Cardoso-SP, em 13/03/2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 0001160-60.2017.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 3.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Cardoso-SP na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ (RF 4413) - ao Município de Guaraci-SP, em 17/03/2017, a fim de cumprir as Cartas de Ordem n.º 0001288-80.2017.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 3.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, e a Carta de Ordem n.º 0001209-04.2017.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 6.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Guaraci-SP na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal ANA MARIA MARIANO CASTILHO (RF 4948) - ao Município de Severínia-SP, em 15/03/2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 0001121-63.2017.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Severínia-SP na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA (RF 4125) - ao Município de Cardoso-SP, em 22/03/2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 0001768-58.2017.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Cardoso-SP na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA (RF 4569) - ao Município de Riolândia-SP, em 24/03/2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 0001770-28.2017.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Riolândia-SP na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal DARCY ANTONIO FLORIM (RF 0674) - ao Município de Guaraci-SP, em 27/03/2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 0001765-06.2017.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Guaraci-SP na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal WILSON LUIZ ANTONIO (RF 4132) - ao Município de Votuporanga-SP, nos dias 16/02/2017, 07/03/2017 e 13/03/2017, a fim de cumprir as Cartas de Ordem n.º 0000852-24.2017.4.03.6106, 0000855-76.2017.4.03.6106 e 0000853-09.2017.4.03.6106, expedidas pela Subsecretaria das Seções - USEC do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para notificação de HUMBERTO TONANNI NETO, também conhecido com o "BETO" ou "BETÃO", OLÍVIO SCAMATTI e MARIA AUGUSTA SELLER SCAMATTI, todos residentes no município de Votuporanga-SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 28/03/2017, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Corregedor da Central de Mandados

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 5, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

RETIFICAR PARCIALMENTE a portaria de substituição nº 11/16 (2296032), para **tomar sem efeito** a indicação de JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI, RF 7274, para substituir Maria Cristia Lessi, de **20.03 a 26.03.17** e de **11.09 a 27.09.17**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 29/03/2017, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ANDRÉ YACUBIAN, RF 3050, para substituir o Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, nos dias 22 e 23 de março de 2017;

DESIGNAR o servidor MARIA OSVALDA PRATA STRAZZI, RF 1725, para substituir o Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, no dia 24 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 29/03/2017, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INTIMAÇÃO Nº 2614947/2017 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR/SJCP-SAPC

Por determinação da MM Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dra. Tathiane Mezezes da Rocha Pinto, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) do(s) processo(s) abaixo intimados(as) da audiência de conciliação agendadas para os processos abaixo relacionados.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphim Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_sjcampos@trf3.jus.br ou telefone (12) 3925-8856.

DATA	VARA	HORÁRIO	Processo	Nome	Advogado
22.05.2017	1ª	16h	00037384420134036103	JOSE CLAUDIONOR FERREIRA ABRANTES	SP204694 GERSON ALVARENGA

22.05.2017	1ª	16h	00037384420134036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR
22.05.2017	1ª	16h	00045476320154036103	EDSON BENEDITO VICTORINO DE OLIVEIRA	SP249016 CRISTIANE REJANI DE PINHO
22.05.2017	1ª	16h	00045476320154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR
20.06.2017	1ª	13h30	00057237720154036103	SEBASTIÃO CLEMENTINO LEITE	SP224631 JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR
20.06.2017	1ª	13h30	00057237720154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR
20.06.2017	1ª	13h30	00085701820164036103	MARCELO RODOLFO CARVALHO	SP249016 CRISTIANE REJANI DE PINHO
20.06.2017	1ª	13h30	00085701820164036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR
20.06.2017	1ª	14h	00085529420164036103	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	SP299461 JANAINA APARECIDA DOS SANTOS
20.06.2017	1ª	14h	00085529420164036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR
20.06.2017	1ª	14h	00040459020164036103	SERGIO LUIZ RAPOSO DE OLIVEIRA	SP204694 GERSON ALVARENGA
20.06.2017	1ª	14h	00040459020164036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR
21.06.2017	1ª	13h30	00037002319994036103	FLORENCIO PARRA NETO e outro	SP161835 - JULIANA ALVES DA SILVA
21.06.2017	1ª	13h30	00037002319994036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL UNIÃO FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
21.06.2017	3ª	14h30	00054948320164036103	EDNEI CARLOS DE MORAES	SP346843B MALBA TÂNIA OLIVEIRA GATO
21.06.2017	3ª	14h30	00054948320164036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
21.06.2017	3ª	14h30	00061914120154036103	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SP184538 ITALO SERGIO PINTO
21.06.2017	3ª	14h30	00061914120154036103	VALECREC - ASSESSORIA HABITACIONAL E FINANCEIRA	SP223342 DENIS EMANUEL BUENO NOGUEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Cunha Politano, Supervisor**, em 28/03/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DECISÃO Nº 2617402/2017 - SJCP-01V/SJCP-01V-GAB

Ante a certidão lançada nesta data, nos termos do disposto no art. 71, I, do Provimento CORE 64/2005 e da Portaria nº 05, de 01 de Março de 2017, deste Juízo da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 03/03/2017, ficam os advogados abaixo INTIMADOS A PROCEDER À DEVOLUÇÃO DOS FEITOS APONTADOS NO PRAZO DE 24 HORAS, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão dos autos, nos termos do art. 234 do Código de Processo Civil:

PROCESSO	ADVOGADO	OAB/SP
0002407-56.2015.403.6103	LEONARDO AUGUSTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	OAB-SP293580
0006295-33.2015.403.6103	LEONARDO AUGUSTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	OAB-SP293580
0007677-42.2007.403.6103	PATRICIA COSTA	OAB-SP241246
0005888-27.2015.403.6103	FLAVIO ESTEVES JUNIOR	OAB-SP223391

0004387-53.2006.403.6103	FLAVIO ESTEVES JUNIOR	OAB-SP223391
0007294-83.2015.403.6103	RAQUEL CARVALHO DE FREITAS GOMES	OAB-SP263211
0002427-13.2016.403.6103	RAQUEL CARVALHO DE FREITAS GOMES	OAB-SP263211
0001812-33.2010.403.6103	REGIANE LUIZA SOUZA SGORLON	OAB-SP178083

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal**, em 29/03/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o plantão judiciário no mês de março de 2017:

Dia 25/03/2017 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

MÔNICA VIRGINIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA

Dia 26/03/2017 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

FABIANA GRASSI BENETON

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 24/03/2017, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA 259036,

RESOLVE:

RETIFICAR, EM PARTE, OS TERMOS DA PORTARIA Nº 6 (2510854), PARA CONSTAR:

ONDE SE LÊ:

"... a partir de 26/01/2017, as férias anteriormente marcadas de 25/01/2017 a 05/02/2017..."

LEIA-SE:

"... a partir de 31/01/2017, as férias anteriormente marcadas de 30/01/2017 a 08/02/2017 ..."

Mantêm-se, no mais, os termos da Portaria em referência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 24/03/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 02/03/2017, as férias anteriormente marcadas de 01/03/2017 a 10/03/2017 referente à servidora Larissa Marino Orosco, RF 6922, ficando a fruição de 09 (nove) dias remanescentes para o período de 24/04/2017 a 02/05/2017 e,

ALTERAR, a pedido, o período de férias das servidoras abaixo, a saber:

LARISSA MARINO OROSCO, RF 6922

De: 05/06/2017 a 14/06/2017 (10 dias)

Para: 03/05/2017 a 12/05/2017 (10 dias)

MARIA SÍLVIA WUO, RF 2898

De: 19/06/2017 a 07/07/2017 (19 dias)

Para: 26/05/2017 a 14/06/2017 (20 dias)

De: 10/12/2017 a 20/12/2017 (11 dias)

Para: 11/12/2017 a 20/12/2017 (10 dias)

LUCILENA CARROGI, RF 1226

De: 01/06/2017 a 30/06/2017 (30 dias)

Para: 15/05/2017 a 13/06/2017 (30 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 24/03/2017, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 4, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A DRA. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUIZA FEDERAL da 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a interrupção de 01(um) dia de férias da servidora Rosicler Lopes, RF 6728, em razão da convocação recebida pela Justiça Eleitoral para o dia 22/09/2016 (em concomitância com período de férias), aliada à necessidade de se agendar tal saldo de férias, e considerando ainda o pedido de alteração de férias solicitada pela servidora,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 32, de 24 de outubro de 2016, e DESIGNAR o dia 14/07/2017 para gozo do saldo remanescente (01 dia);

ALTERAR a Portaria n. 2, de 13 de janeiro de 2017, e consequentemente o período de férias da servidora **ROSICLER LOPES, RF 6728**, anteriormente marcado para 05/07/2017 a 18/07/2017, para gozo em 17/07/2017 a 30/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martínez Sacristan, Juíza Federal**, em 29/03/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Sorocaba, 28 de março de 2017.

PORTARIA Nº 5, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A DRA. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 3, de 22 de fevereiro de 2017, e designar o período de férias da servidora **ERICA OLIVEIRA DONA, RF 5670**, anteriormente marcado para o período de 10/07/2017 a 27/07/2017, para gozo em 07/08/2017 a 24/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 29/03/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Sorocaba, 28 de março de 2017.

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a licença médica inicialmente concedida à servidora **ERICA OLIVEIRA DONA, RF 5670**, no período de 25/01/2017 a 08/02/2017, interrompida parcialmente pela licença gestante concedida para o período de 06/02/2017 a 04/08/2017, e considerando ainda o gozo de férias previsto para o período de 07/08/2017 a 24/08/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PRISCILA AGOSTINHO KLAROSK, RF 8246**, para substituir a servidora **ERICA OLIVEIRA DONA, RF 5670**, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 25/01/2017 a 03/02/2017 e de 06/02/2017 a 10/03/2017;

DESIGNAR a servidora **SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO, RF 5083**, para substituir a servidora **ERICA OLIVEIRA DONA, RF 5670**, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 13/03/2017 a 04/08/2017 e de 07/08/2017 a 24/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 29/03/2017, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Sorocaba, 28 de março de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 3/2017 - ARAR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA/SP - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Mm. Juíza Federal, Doutora VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos executados abaixo relacionados, não localizados no(s) endereço(s) constante(s) dos autos de execução fiscal, que os mesmos ficam pelo presente CITADOS para, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital, pagarem a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantirem a execução fiscal, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.830/80. Ficam ainda INTIMADOS de que não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados os(s) bem(ns) de sua(s) propriedade(s).

Processo: 0007828-25.2005.403.6120 – C.D.A(s) - Nº 80.6.05.071480-50

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADOS: CARMEN SILVIA DEAMO MENDES CPF: 073.452.718-70

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MENDES CPF: 049.566.278-07

NATUREZA DA DÍVIDA: COFINS – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM MOEDA: r\$ 492.609,56 - DATA: 03/2016.

Em virtude disto, foi expedido o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado na Imprensa Oficial e afixado na forma da lei na sede deste Juízo, que funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658, Santa Angelina, nesta cidade de Araraquara/SP.

DADO E PASSADO nesta cidade, 27 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 28/03/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 4/2017 - ARAR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA/SP - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A MMa. Juíza Federal, Doutora VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos executados abaixo relacionados, não localizados no(s) endereço(s) constante(s) dos autos de execução fiscal, que os mesmos ficam pelo presente CITADOS para, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital, pagarem a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantirem a execução fiscal, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.830/80. Ficam ainda INTIMADOS de que não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados os(s) bem(ns) de sua(s) propriedade(s).

Processo: 0010766-17.2010.403.6120 – C.D.A(s) - Nº 80.4.10.064459-00

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CARLOS EDUARDO DA SILVA CPF: 266.712.698-07

NATUREZA DA DÍVIDA: DÍVIDA TRIBUTÁRIA

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM MOEDA: R\$ 91.328,74 - DATA: 03/2016.

Em virtude disto, foi expedido o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado na Imprensa Oficial e afixado na forma da lei na sede deste Juízo, que funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658, Santa Angelina, nesta cidade de Araraquara/SP.

DADO E PASSADO nesta cidade, 27 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 28/03/2017, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**r a escala ordinária de plantão judiciário semanal e de finais de semana, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

- período de 01/05/2017 a 31/05/2017: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara
- período de 01/06/2017 a 30/06/2017: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF
- período de 01/07/2017 a 31/07/2017: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara

Art. 2º **INFORMAR** que o plantão semanal terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 09h do último dia, e o plantão nos finais de semana terá início às 19h da sexta-feira e término às 09h da segunda-feira.

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao(à) servidor(a) designado(a) ficar encarregado(a) das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 4º **ESCLARECE**r ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, fac-símile nº (11) 3404-8711, telefone fixo nº (11) 3404-8700, telefone celular nº (11) 99340-6839, e e-mail: braganca_vara01_sec@jfsp.jus.br (1ª Vara), e braganca_jef_sec@jfsp.jus.br (Juizado Especial Federal).

Art. 5º **CABERÁ** ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 29/03/2017, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 21, DE 27 DE março DE 2017.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria 15, de 22 de fevereiro de 2017, nos seguintes termos:

No campo "Período de Afastamento, servidor CARLOS AUGUSTO VIEIRA"

onde se lê: "21 de fevereiro a 22 de março de 2017"

leia-se: "21 de fevereiro a 25 de fevereiro e de 02 de março a 22 de março de 2017"

e ainda

No campo "Período de Afastamento, servidor CLÁUDIO GALVÃO DAS CHAGAS"

onde se lê: "02 e 06 de fevereiro de 2017"

leia-se: "03 e 06 de fevereiro de 2017".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS
1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 8, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA Nº 08/2017 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora **Raquel Novo Campos**, Técnico Judiciário, RF 2723, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, FC-05, encontrar-se-á em gozo de licença para tratamento de saúde prorrogada contínua de 21/03/2017 a 19/04/2017, conforme deferido no Despacho nº 2596297/2017 – DFORS/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 27.03.2017, p. 12;

RESOLVE:

DESIGNAR, para efeito de substituição de **Raquel Novo Campos**, Técnico Judiciário, RF 2723, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, FC-05, durante o período supramencionado, o servidor **Thiago Gatti Fernandes**, Analista Judiciário, RF 7961.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 27 de março de 2017.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 27/03/2017, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 4, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01 e 02. 04. 2017

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

03. 04. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

04. 04. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

05. 04. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

06. 04. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

07 a 09. 04. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

10. 04. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

11. 04. 2017

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

12 a 16. 04. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

17. 04. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

18. 04. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

19. 04. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

20. 04. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

21 a 23. 04. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

24. 04. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

25. 04. 2017

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora **Federal**)

26. 04. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

27. 04. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

28. 04. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

29 e 30. 04. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 28/03/2017, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Licença da servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538 – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) na data de **20/01/2017** e no período de **02/03/2017 a 21/03/2017**, ambas requeridas no Processo SEI nº 0008608-59.2016.4.03.8001;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **ROGÉRIO LUIS BENEDEZZI AGUILAR**, RF 8204, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC-2), no período de **10/03/2017 a 29/03/2017**, por motivos **Concessão de Licença Paternidade**, conforme requerimento feito no Processo SEI 0006032-59.2017.4.03.8001;

CONSIDERANDO a Portaria CATA-NUAR nº 15, de 08 de março de 2017, que designou o servidor Rogério Luis Beneduzzi Aguilar, RF 8204, para substituir a servidora Renata Elis dos Santos, RF 4538, na função de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no dia 20/01/2017 e no período de 02/03/2017 a 21/03/2017;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria CATA-NUAR nº 15/2017, para fazer constar o seguinte:

- Designar para substituir a servidora Renata Elis dos Santos, RF 4538, na função de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no dia **20/01/2017** e no período de **02/03/2017 a 09/03/2017 (08 dias)**, o servidor **ROGÉRIO LUIS BENEDEZZI AGUILAR**, RF 8204, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC-2);

- Designar para substituir a servidora Renata Elis dos Santos, RF 4538, na função de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no período de **10/03/2017 a 21/03/2017 (12 dias)**, o servidor **VAL EMERSON ARALDI**, RF 7113, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Função Comissionada de Assistente I (FC-4) – Setor de Apoio à Microinformática.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo**, Juiz Federal, em 29/03/2017, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 9, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

CONSIDERANDO orientação da Seção de Cadastro para a regularização da Portaria Nº 7, de 28 de março de 2017.

RETIFICAR a Portaria nº 7, de 28 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região de 29 de março de 2017, no tocante as férias do servidor RENATO ROCHA SILVA (RF 1218), conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: "...férias anteriormente marcada de 23/04/2017 a 03/05/2017...";

- LEIA-SE: "...férias anteriormente marcada de 24/04/2017 a 03/05/2017...";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorruso de Queiroz**, Juiz Federal, em 29/03/2017, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 6, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

1 – ALTERAR as férias, conforme segue:

RF	Servidor	Período já marcado	Alterar para
7728	ROBERTA RAPHAELLI PIOLI	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela 03/04/2017 a 12/04/2017	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela 05/06/2017 a 14/06/2017
		EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela 17/04/2017 a 26/04/2017	EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela 19/06/2017 a 28/06/2017
		EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela 28/08/2017 a 06/09/2017	EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela 02/10/2017 a 11/10/2017
		EX AQUIS 2016/2017 3ª Parcela 21/11/2017 a 30/11/2017	EX AQUIS 2016/2017 3ª Parcela 08/01/2018 a 17/01/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 27/03/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2614485/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0000923-32.2015.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Gradi Vigilância e Segurança Ltda. (CNPJ: 10.599.807/0001-46). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.011.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 034/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 30 meses, a contar de 16/09/2017. Valor Global: R\$ 1.979.801,42. Assinatura: 27/03/2017. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Ivan França da Silva, sócio-diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 28/03/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 11, DE 28 DE março DE 2017.

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2017**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O **MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS**, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE ABRIL DE 2017**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
03/04/2017 a 07/04/2017	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
10/04/2017 a 11/04/2017	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
17/04/2017 a 20/04/2017	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
24/04/2017 a 28/04/2017	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/03/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 12, DE 28 DE março DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2017**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE ABRIL DE 2017, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
03/04/2017 a 07/04/2017	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
10/04/2017 a 11/04/2017	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
17/04/2017 a 20/04/2017	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
24/04/2017 a 28/04/2017	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1.º de abril, a partir das 9h, ao dia 16 de abril, até as 9h, a 3ª Vara Federal de Campo Grande, e do dia 16 de abril, a partir das 9h, ao dia 1.º de maio até as 9h, a 4ª Vara Federal de Campo Grande, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/03/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 13, DE 28 DE março DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2017.**

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE ABRIL DE 2017**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE ABRIL DE 2017**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
31/03/2017 a 03/04/2017	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande.
07/04/2017 a 10/04/2017	Dr. Fábio Luparelli Magajewski, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
11/04/2017 a 17/04/2017	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
20/04/2017 a 24/04/2017	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
28/04/2017 a 01/05/2017	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1.º de abril, a partir das 9h, ao dia 16 de abril, até as 9h, a 3ª Vara Federal de Campo Grande, e do dia 16 de abril, a partir das 9h, ao dia 1.º de maio até as 9h, a 4ª Vara Federal de Campo Grande, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Parágrafo Único: Fica a cargo da Vara acionada em sua respectiva Subseção a preparação de minutas e processamento de expedientes necessários à boa aplicação da atividade jurisdicional.

Art. 6º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, no telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 8º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/03/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item XII do Edital do **1º Concurso de Alteração de Lotação/2017** (Processo Administrativo SEI n.º 0000632-61.2017.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO o término do prazo para a interposição de recurso;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final do **1º Concurso de Alteração de Lotação/2017**, conforme abaixo:

Analista Judiciário, Área Judiciária, para a Subseção Judiciária de Dourados - MS

Nome	Sub de origem	Sub de Destino	Critério de Desempate	Classificação
Igor Leonardo Pereira Barbosa	1ª Vara de Corumbá	Subseção de Dourados	“a” 838 dias	1º

II– ALTERAR, a partir desta data, a lotação do referido servidor, devendo a apresentação do mesmo, na Subseção de destino, ocorrer no **sexto** dia útil, contados da data em que outro servidor entrar em exercício na respectiva vaga (item XIII do referido edital e manifestação do respectivo Juiz Federal), respeitando-se os 03 (dias) corridos para a retomada do exercício do cargo na Subseção de destino (item XIV do referido Edital).

III – A Portaria de lotação será expedida pela Direção do Foro desta Seccional, quando da efetiva mudança de sede do servidor contemplado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/03/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2617748/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0003293-47.2016.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: DMR Arquitetura e Engenharia LTDA - ME (CNPJ: 14.132.892/0001-99). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 29/2016. Objeto: Alteração da Cláusula terceira - dos prazos de execução dos serviços. Assinatura: 28/03/2017. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Deborah Toledo de Rezende Almeida - representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 29/03/2017, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2617808/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0000509-68.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: FOCCUS Administradora de Serviços Ltda. (CNPJ: 05.897.975/0001-88). Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.015.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 006/2014. Objeto: Repactuação do valor mensal, passando de R\$ 13.392,82 para R\$ 14.267,00 a partir de 01/01/2017, e a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 26/06/2017. Valor Global: R\$ 176.303,38. Assinatura: 28/03/2017. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Luciana Oliveira Barros - representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 29/03/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora MYRENE TORRES SEREJO FERNANDES, técnica judiciária, RF 5090, da Função Comissionada de Assistente II – FC03, **a partir de 1 de abril de 2017;**

II – DESIGNAR a servidora LISANE FAUSTINO PEGAZ, Analista Judiciária, RF 5174, para exercer a Função Comissionada de Assistente II - FC03, **a partir de 1 de abril de 2017;**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Designa o período para realização da Inspeção Geral Ordinária no Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei n. 5.010/1966; nos artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; e nos artigos 62, X e XI, e 64 a 79, do Provimento n. 64, de 28/04/2005, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria n. 115, de 19 de dezembro de 2016, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/12/2016, edição n. 234;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o dia **2 de maio de 2017, às 14h**, para início da **Inspeção Geral Ordinária** na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 5 de maio de 2017, por 4 (quatro) dias úteis, podendo, eventualmente, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º. Durante o período de Inspeção, atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais, em atenção aos princípios que regem os procedimentos nos Juizados Especiais Federais, notadamente os da celeridade, simplicidade, informalidade e economia processual.

Art. 3º. Proceder-se-á à inspeção nos Livros, autos virtuais e material permanente da Secretaria e do Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados.

Art. 4º. Não serão concedidas férias aos servidores lotados neste Juizado durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas, sendo vedado, também, qualquer tipo de compensação neste período.

Art. 5º. Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pelo Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

Art. 6º. Determinar ao Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição que apresente ao Diretor de Secretaria, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento, bem como o número de atendimentos realizados no ano em curso.

Art. 7º. Determinar que a Supervisora da Seção de Apoio Administrativo apresente ao Diretor de Secretaria relatório de conferência e certificação a respeito da regularidade do patrimônio deste Juizado.

Art. 8º. Determinar que a Oficial de Gabinete apresente ao Diretor de Secretaria quantitativo dos processos que se encontram conclusos para julgamento, bem como pendentes de decisão sobre tutelas de urgência (antecipatória, liminar ou cautelar).

Art. 9º. Determinar que se oficie, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Art. 10. Determinar que se oficie, por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria-Geral Federal Seccional Dourados/MS, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção Dourados/MS, à Procuradoria do Estado de Mato Grosso do Sul Representação Dourados, à Procuradoria-Geral do Município de Dourados e à Coordenação Jurídica da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços prestados por este Juizado.

Art. 11. Expeça-se Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de todos os interessados, afixando-se nos locais de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

EDITAL Nº 1/2017 - DOUR-JEF-PRES/DOUR-JEF-SEC

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS ACERCA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE DOURADOS, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010, de 30/05/1966, nos artigos 62, inciso X, 64 a 79, do Provimento n. 64, de 28/04/2005, da E. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, e da Portaria 115, de 19/12/2016, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, foi designado o período de **2 a 5 de maio de 2017**, por 4 (quatro) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado Especial Federal de Dourados. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14 horas do dia 2 de maio de 2017**, na Secretaria do Juizado, na Rua Ponta Porã, n. 1875-A, Jardim América, no município de Dourados/MS, devendo estar presentes todos os servidores que não se encontrarem em gozo de férias ou licença médica. Os trabalhos serão coordenados e realizados pelo Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado, Doutor Osias Alves Penha, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria, Senhor Clóvis Lacerda Charão, RF 4901/MS.

FAZ SABER, outrossim, que, durante o período de Inspeção, se atenderá normalmente aos jurisdicionados e ao público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado.

Cientifique-se da realização da Inspeção Geral Ordinária o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, as Procuradorias da União (Advocacia-Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Federal Seccional Dourados e Procuradoria Federal Especializada Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS), a Procuradoria-Geral do Estado em Dourados, a Procuradoria-Geral do Município de Dourados, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Dourados/MS, bem como a Coordenação Jurídica da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Dourados/MS, aos 28 de março de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. AFIXE-SE NOS LOCAIS DE COSTUME.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 28/03/2017, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
07/04/2017 a 11/04/2017	Edilson Antônio da Silveira, Técnico Judiciário, RF 7463
12/04/2017 a 20/04/2017	Ovídya Maria da Silva, Técnica Judiciária, RF 6927
21/04/2017 a 27/04/2017	Flávia Rodrigues Guebur Araujo, Técnica Judiciária, RF 6968
21/04/2017 a 27/04/2017	Higor José de Souza Nascimento, Analista Judiciário, RF 7456
28/04/2017 a 04/05/2017	Felipe Duarte, Técnico Judiciário, RF 7448

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso**, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul, em 28/03/2017, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.